

Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA JUSTIÇA MILITAR.

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária Adjunta da Secretaria de Administração, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 486.392.902-10, residente e domiciliada em Belém/PA, e de outro lado, a empresa a empresa CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.628/0001-40, com endereco na Rua dos Timbiras, nº 1770 A, bairro: Batista Campos, CEP: 66033-329. Belém-PA. Tel nº (91) 3229-8240, CONTRATADA. doravante denominada construtoraamericaltda@yahoo.com.br. representada neste ato por seu representante legal JORGE NATALINO LOBATO RODRIGUES, brasileiro, representante comercial, inscrito no CREA/PA sob o nº 4690-D inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.670.082-15, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 25 de fevereiro de 2018 e término em 25 de junho de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA GARANTIA

A contratada é obrigada a comprovar a prorrogação da garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, quanto utilizar uma das modalidades abaixo:

- Seguro garantia;
- Fianca bancária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

## CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, seque assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

SECRETÁRIA ADWINTA DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE NATAL NO BATO RODRIGUES

CONSTRUTØRA AMÉRICA LTDA

Testemunhas:

Nome: Kosangela, Sontis

CPF nº 598.039.322-68

Nome: Quiana hello

CPF nº Luciana Machado Silvaira Mello

CPF: 024.382.424-69

ADECAMBRASIL: ELIANA BENASSULY BOGÉA; CEMJA: ELIANA BENASSULY BOGÉA; INATITUTO PAULO FONTELLES: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA DO PARÁ: JOANA DARC FERREIRA DE LIMA. OP residente fez a letura da formação da lista trípice, na seguinte ordem: JOANA DARC FERREIRA DE LIMA SILNA BENASSULY BOGÉA (OS votos); FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÂMARA (OS votos).Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e mandou encerrar, às 14h11min., a presente

Registre-se e publique-se. Belém-PA, 19 de dezembro de 2017.

Registre Su de dezembro de 2017.

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Defensor Público do Estado do Pará
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do

Ouvidor-Geral da Defensona Pública do Estado do Pará

Protocolo: 269354

## **JUDICIÁRIO**

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº, 043/2017/
TJPA//Partes: TJPA e a CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA., inscrita
no CNPJ/MF sob o nº, 04.867.628/0001-40// Objeto do Contrato:
Contratação empresa especializada para execução da obra de
recuperação do predio da Justiça Militar Estadual do Pará, de
acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE
nº, 001/TJPA/2017, que originou este instrumento, pelo prazo de
06 (seis) mescs. // Ongem: Convite de Licitação nº 001.2017.
oriundo do processo PA-PRO-2017/30832, fundamenta-se no
art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto
do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 diago.
/ Vigência do aditivo: de 25/02/20118 a 25/06/2018// Data da
assinatura: 10/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela
assinatura: Mana de Lourdes Cameiro Lobato - Secretána
Adjunta de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima
Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento

Protocolo: 269155

# AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 007/TJPA/2018

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro
de preços para eventual fornecimento de impressos gráficos
(Banners e Faixas), conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do

cottal.

SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do 13/PA: 925942.

gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponivel em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tlpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belem, 12 de janeiro de 2018. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 269158

### TRIBUNAIS DE CONTAS

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 33.098 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 33.098 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercicio financiero de 2018, que
dispõe sobre a programação orçamentária e o conongrama de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilibrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilibrio fiscal, por meio de eficiencia na aplicação dos recursos públicos. R E S O L V E :

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentána e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
Anexo 1 - Programação das quotas orçamentários; e
Anexo 1 - Programação das quotas orçamentários; e
Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo antenor serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo própino Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portana da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portana entra em vigor na data de sua publicação, com efectos retrostivos a 01 de jançem de 2018

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

nete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal de Contas do Estado

		Al	NEXO I - PRO	GRAMAÇÃO DA	S Q	JOTAS ORÇAN	ENT	ÁRIAS			
UNIDADE ORÇAMENTÂ	RIA	02101 -	TRIBUNAL DE	CONTAS DO ES	TADO						
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA		FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018								
		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		TOTAL	
1222 – CONTROLE EXTERNO											
Pessoal e Encargos Sociais		0101	11.970.608,5	.970.608,55 11.666.58		10.791.605,36		11.991.725,60		46.420.527,40	
Outras Despesas Correntes		0101	3.050.000,0	2.800.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00		10.850.000,00	
		0111	10.000,0	10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00	
		0112	10.000,0	10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00	
nvestimentos		0101	50.000,0	20.000,00		20.000,00		0,00		90.000,00	
OTAL			15.090.608,5	14.506.587,89		13.331.605,36		14.511.725,60		57.440.527,40	
			ANEXO	II - CRONOGR	AMA	DE DESEMBOI	SO				
UNIDADE ORÇAMENTÂ	RIA	02101 - T									
GRUPO DE DESPESA / FONTE			JANEIRO FEVEREIRO		MARÇO			ABRIL		TOTAL	
Pessoal	To	101 1	1.970.608,55	11.666.587,89		10.791.605,36		11.991.725,60		46.420.527,40	
Correntes		101	3.050.000,00	2.800.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00		10.850.000,00	
		111	10.000,00	00,00 10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00	
		112	10.000,00	.000,00 10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00	
Investimentos	0	101	50.000,00	20.000,00		20.000,00	0,00			90.000,00	
TOTAL	Т	1	5.090.608,55	14.506.587,89		13.331.605,36		14.511.725,60		57.440.527,40	

Protocolo: 269272